



Comprovante de Publicação

Nº: 19977

Identificação: 1398/2014

Data/Hora Veiculação: 09/04/2014 16:48

Data Publicação :
10/04/2014

Ato: **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2014 - PROCESSO 1266/2014**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DOS MÓDULOS DE FILTRO DE CONTEÚDO, CLUSTER, DETECÇÃO DE INTRUSÃO IPS/IDS, ANTISPAM E ANTIVÍRUS**

Tipo: **Termo de inexigibilidade ou dispensa**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Planejamento**

Ementa: **Contratação de Empresa para Assinatura dos Módulos de Filtro de Conteúdo, Cluster, Detecção de Intrusão IPS/IDS, Antispam e Antivírus.**

Completo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Procuradoria Geral Do Município

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2014

Processo nº: 001266/2014. Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento. Assunto: Contratação de Empresa para Assinatura dos Módulos de Filtro de Conteúdo, Cluster, Detecção de Intrusão IPS/IDS, Antispam e Antivírus. Valor Total: R\$ 57.014,00 (cinquenta e sete mil e quatorze reais). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com as quantidades entregues contados da apresentação na Secretaria Municipal de Finanças da nota de fornecimento, com recibo devidamente atestado por dois servidores de carreira do Município lotados na Secretaria Municipal de Planejamento. Contratada: AKER CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. Fundamento: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 26.099/2013 e no Edital de Chamamento nº 001/2013. Araucária, 08 de abril de 2014. FÁBIO ALCEU FERNANDES Secretário Municipal de Planejamento Página 1 de 1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Procuradoria Geral Do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2014 Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001266/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Araucária, 08 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Página 1 de 2